



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Damares Alves

Ofício nº 840/2024 – GSDALVES

Brasília, 18 de novembro de 2024.

Ao Senhor

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal
Senado Federal – Anexo II

scomcae@senado.leg.br; cae@senado.leg.br

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro do PL nº 2.198, de 2023.

Senhor Presidente da CAE,

Na condição de relatora do PL nº 2.198, de 2023, que "altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana) e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) para instituir mecanismos de inclusão das famílias responsáveis pelos cuidados da pessoa com transtorno do espectro autista", solicito, com fundamento no art. 132, § 6º, da Lei 14.791/2023 (LDO para 2024), seja oficiado o Ministério da Fazenda para a obtenção das estimativas de impacto orçamentário e financeiro do PL nº 2.198, de 2023, para os anos de 2024 (cenário base), 2025, 2026 e 2027, bem como os mesmos dados para a Emenda nº 1-CAE, apresentada à matéria legislativa.

Atenciosamente,

Senadora DAMARES ALVES
Republican / DF